



**UNIVERSIDADE FEDERAL DA PARAÍBA - UFPB**  
**CENTRO DE CIÊNCIAS SOCIAIS APLICADAS – CCSA**  
**CURSO DE ADMINISTRAÇÃO - CADM**

**APROVEITAMENTO/DISPENSA DE DISCIPLINA**

Para solicitar o aproveitamento de uma disciplina, o discente deve primeiramente solicitar a ementa ou plano de curso da disciplina ao **departamento** responsável pela disciplina.

Após isso, deve enviar a solicitação do aproveitamento para o e-mail da coordenação ([coordadmufpb@gmail.com](mailto:coordadmufpb@gmail.com)) no período correspondente (verificar no calendário acadêmico). Os documentos necessários são:

- 1) Requerimento de Aproveitamento/Dispensa (aba de formulários)
- 2) A ementa ou plano de curso da disciplina
- 3) Histórico Escolar do discente
- 4) Ato de Reconhecimento do curso (quando tiver sido cursado em outra instituição)
- 5) Documento emitido por órgão competente no país de origem que comprove a existência do curso na instituição de ensino superior (quando o componente tiver sido cursado no exterior)

Lembrando que, segundo a Resolução 29/2020 CONSEPE/UFPB):

Art. 40 (...) §2º. Os componentes curriculares só poderão ser aproveitados **até 08 (oito) anos depois de cursados**, observando os seguintes critérios para admissibilidade do pleito:

- I – Cumprimento dos pré-requisitos para o componente curricular a ser aproveitado.
- II – Compatibilidade de pelo menos 75% de carga horária e de conteúdo do componente curricular a ser aproveitado.

§5º. A carga horária máxima a ser aproveitada **não poderá ultrapassar 50%** da carga horária total do curso.

Ainda, em relação as disciplinas optativas: o discente poderá cursar, como componentes curriculares optativos, até 240 horas em quaisquer outros cursos de graduação da UFPB (Art. 37. Resolução 29/2020 CONSEPE).

Em caso de dúvidas, enviar e-mail à Coordenação. Ou ligar para 3216-7493